



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 268/2020 -D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do colendo ÓRGÃO ESPECIAL datada de 25 de maio do corrente ano e o contido no Protocolo Digital nº 13619-23.2020, resolve

R E M O V E R

por OPÇÃO e pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor ANTÔNIO JOSÉ CARVALHO DA SILVA FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Campo Largo da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Descentralizada do Bairro Novo (Sítio Cercado) - (antiga Vara de Execução de Penas de Réus Ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança- Resolução nº 243-OE) do Foro Central da mesma Comarca.

Curitiba, 27 de maio de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça